

SEMINÁRIOS DE PESQUISA I E II - O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PGDR/DCH-I/UNEB)

Luiz Carlos dos Santos

A apresentação pelo pós-graduando do andamento / execução de sua investigação, até aquele momento, na disciplina “Seminário de Pesquisa II” do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento Regional (PGDR - Mestrado Profissional), perante uma Banca constituída por docentes - Professor Orientador; Professor da disciplina Seminário de Pesquisa e, quando couber, o Professor co-Orientador já fora objeto de texto de opinião, disponibilizado na seção "blog" deste site.

Após aquela fase, o pesquisador dará continuidade ao desenvolvimento de seu estudo, sob o crivo de seu orientador, considerando tudo o que foi exposto pela referida Banca (que tem a incumbência de colaborar, visando à produção de um trabalho dentro do rigor técnico-científico). Esse é o entendimento que o pós-graduando deve ter das ponderações que forem levantadas pelos dois ou três componentes da mencionada Banca, aqui no Brasil, ou Júri, se em Portugal.

Normalmente, entre a exposição dos trabalhos na disciplina “Seminário de Pesquisa II” e a apresentação na “Banca de Qualificação”, o lapso de tempo é, aproximadamente, 1 (um) ano. Tempo necessário para o aprofundamento da revisão de literatura (epistemologia do conhecimento específico e metodológico), bem assim dos procedimentos da pesquisa de campo, se o trabalho for de cunho teórico-empírico.

É de bom alvitre lembrar que, sendo um estudo que contenha abordagens quantitativa e qualitativa, faz-se necessário a consultoria de um estatístico ou profissional que detenha pleno domínio de métodos quantitativos, e que o pesquisador procure verticalizar sua leitura em obras direcionadas para o tratamento das questões de ordem qualitativa, como por exemplo, as técnicas de análise de conteúdo.

De todo modo, o mestrando deve marcar a apresentação de sua investigação científica, para fins de Qualificação, somente quando estiverem faltando apenas o capítulo da análise e interpretação dos resultados (em sendo pesquisa teórico-empírica) e a seção da conclusão. Nestes termos, a Banca composta pelo orientador, um integrante de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNEB, que tenha familiarização com o objeto de estudo e, outro membro, externo ao quadro da Instituição, todavia, detentor do título de doutor; esses

professores poderão contribuir de maneira relevante para o aperfeiçoamento e aprofundamento da pesquisa.

Ressalte-se que entre o término do Exame de Qualificação e o Depósito do Relatório de Pesquisa (dissertação), no Colegiado do Curso, há tempo suficiente para a elaboração dos elementos pré e pós-textuais, bem como inserção, no trabalho, de aspectos aflorados na citada “qualificação”. No mais, o atendimento ao que disciplinam às NBRs da Associação Brasileira de Normas Técnicas e Regimento Interno do PGDR e, uma rigorosa revisão vernacular para a produção de um texto efetivamente de cunho técnico-científico.



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
www.lcsantos.pro.br